

**REGULAMENTO**  
**INSCRIÇÕES PARA BARRACAS DE COMIDAS E BEBIDAS DO SÃO JOÃO DE CRUZ DAS**  
**ALMAS 2022**

Este Regulamento constitui o documento oficial da inscrição para as Barracas de comidas e bebidas do São João de Cruz das Almas 2022 para todos os fins e efeitos de direito. Caso verificadas divergências entre informações divulgadas e publicadas em outros meios e materiais, prevalecerá o estipulado neste Regulamento.

**CAPÍTULO I - CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES:**

**Art. 01** - As inscrições ocorrerão exclusivamente pelo site oficial da Prefeitura [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br) apenas no dia 10/05/2022, das 08:00 às 18:00.

**Art. 02** - A divulgação dos contemplados será realizada no dia 20/05/2022, no site da Prefeitura [www.cruzasalmas.ba.gov.br](http://www.cruzasalmas.ba.gov.br)

**Art. 03** - A assinatura de contrato e emissão do DAM para pagamento serão realizados de 23 a 27/05/2022, no setor de tributos, na Prefeitura, localizada na Praça Senador Temístocles.

**Art. 04** - O último dia para pagamento do DAM é 31/05/2022.

**CAPÍTULO II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BARRAQUEIROS**

**Art. 05** - Fazer a inscrição na data e horário estabelecidos. Ressaltando que apenas a inscrição não garante a vaga no evento.

**Art. 06** - Serão priorizados os barraqueiros tradicionais da cidade.

**Art. 07** - Será exigido que os novos barraqueiros comprovem moradia na cidade e a sua vaga será preenchida por ordem de inscrição.

**CAPÍTULO III - TIPOS E PREÇOS DE BARRACAS**

**Art. 08** – As barracas serão divididas em tipos e para cada um foi estabelecido um preço.

**a) Tipo 1** - Barraca de comida e bebida

Tamanho: 4x4 / Localização: Praça de Alimentação  
Valor: R\$ 1.500,00

**b) Tipo 2** - Barraca de bebidas (Permissão para venda de amendoim cozido e petiscos industrializados)

Tamanho: 4x4 / Localização: Pista do evento  
Valor: R\$ 1.300,00

**c) Tipo 3** - Barraca de licor e comidas típicas

Tamanho: 2x2 / Localização: Praça de Alimentação  
Valor: R\$ 600,00

**Parágrafo único** - Nestas barracas poderão ser comercializadas além de licor, refrigerantes, comidas como: Acarajé, Crepe, Espetinho (na chapa), Hot dog, Salgados, Tapioca recheada, Bolo, canjica, pamonha, milho, amendoim e outros.

**d) Tipo 4** - Barraca de capeta e coquetel

Tamanho: 2x2 / Localização: Pista do evento  
Valor: R\$ 500,00

**e) Tipo 5** – Food Truck / Trailer

Localização: Praça de Alimentação  
Valor: R\$ 1.300,00

#### **CAPÍTULO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Art. 09** - Na Ficha de inscrição as pessoas que desejarem concorrer as vagas devem preencher obrigatoriamente, nome, apelido, CPF ou RG, endereço completo, telefone/whatsapp.

**Art. 10** - A inscrição só será efetivamente realizada após finalizar o preenchimento do formulário e clicar em enviar formulário.

#### **CAPÍTULO V - PAGAMENTO DO DAM**

**Art. 11** - A data limite para pagamento do DAM é dia 31 de maio de 2022.

**Art. 12** - Caso o inscrito não efetue o pagamento do DAM até a data de vencimento, será automaticamente eliminado e substituído por outra pessoa que esteja na lista de espera.

## **CAPÍTULO VI - ASSINATURA DO CONTRATO**

**Art. 13** - A assinatura do contrato ocorrerá no momento da emissão do DAM, no setor de tributos da Prefeitura.

**Art. 14** - Neste contrato estarão estabelecidas todas as normas e condutas que os barraqueiros deverão seguir à risca durante o evento.

## **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 15** - As barracas serão montadas em duas áreas, sendo pista do evento e na Praça de Alimentação.

**Art. 16** - Eventuais falhas no Regulamento, dúvidas, condições diversas e casos omissos deverão ser imediatamente reportados a comissão do São João de Cruz das Almas para as providências cabíveis.

**Art. 17** - Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Comissão do São João de Cruz das Almas 2022.

**Cruz das Almas, 09 de maio e 2022.**